FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA № 150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar primeira e segunda substitutas ao cargo de gestão Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Izabela Maria Rodrigues de Carvalho, Analista de Previdência Complementar, e Priscilla Ferreira de Freitas Silva, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — Funpresp-Exe.

- Art. 2º Revogar a Portaria nº 42 − PRESI/Funpresp-Exe, de 9 de maio de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert**, **Diretor Presidente**, em 29/11/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br
/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0084565">0084565 e o código CRC CBE2A614.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000259/2022-91

SEI nº 0084565

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

https://funpresp.com.br